

SCPar Porto de Imbituba S.A.

CNPJ: 17.315.067/0001-18

NIRE: 42.3000 38695

ATA DA 134ª REUNIÃO DE DIRETORIA DA SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A.

1. DATA, HORA E LOCAL: Dia 14 de setembro de 2021, às 10h00min, no Gabinete da Presidência.

2. PRESENCAS E QUORUM: Presentes o Diretor-Presidente, o Sr. Fábio dos Santos Riera, o Diretor-Administrativo e Financeiro, o Sr. Fabrício Santos Debortoli, e o Diretor de Infraestrutura e Logística, o Sr. José João Tavares. Com a presença da totalidade dos membros da Diretoria Executiva, fez-se presente o quorum para a instalação e deliberação, na forma do Estatuto Social da Companhia.

3. ORDEM DO DIA: PAUTA 01: PIMB 00003216/2019 - Em atendimento a Resolução nº 29 de 24 de junho de 2019, que estabelece procedimentos e prazos para a revisão dos atos normativos de organização interna e das normas que vinculam terceiros, expedidos pela SCPAR Porto de Imbituba S.A., e dá outras providências. Conforme Capítulo IV (dos grupos de trabalho), Artigo 7º, Parágrafo primeiro: "[...] devendo ser autuado um processo administrativo no SGP-e, para fins de assentamento e acompanhamento; **PAUTA 02: (Sem Processo no SGPe)** Processo Judicial AIRR-0000193-61.2019.5.12.0043 - Ex colaborador Henri; **PIMB 00004968/2019** - Solicitação de deliberação sobre questões relacionadas à segurança no transporte e operações; **PAUTA 03: PIMB 0000651/2021** - **Cronograma Eleitoral.**

4. COMPOSIÇÃO DA MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Fábio dos Santos Riera, Diretor Presidente da SCPAR Porto de Imbituba, e secretariados pelo Secretário *ad hoc*, o Sr. Murilo da Silva Medeiros.

5. DEBATES E EXPOSIÇÕES:

PAUTA 01: PIMB 00003216/2019 - Em atendimento a Resolução nº 29 de 24 de junho de 2019, que estabelece procedimentos e prazos para a revisão dos atos normativos de organização interna e das normas que vinculam terceiros, expedidos pela SCPAR Porto de Imbituba S.A., e dá outras providências. Conforme Capítulo IV (dos grupos de trabalho), Artigo 7º, Parágrafo primeiro: "[...] devendo ser autuado um processo administrativo no SGP-e, para fins de assentamento e acompanhamento: A Sra. Mariana abriu o processo eletrônico do SGPe em tela e realizou a exposição das principais peças aos membros. Após leitura dessas peças e discussão sobre seu teor, os Diretores Executivos deliberaram no sentido de aprovar a norma em análise (p 102-108). Nesse sentido,

Esta folha pertence à ata da 134ª reunião de diretoria da SCPAR Porto de Imbituba, 14 de setembro de 2021.

solicita retorno da norma à origem para inserção da numeração de resolução, atualização da data de assinatura, atualização dos nomes dos diretores e posterior devolução ao Gabinete para publicação da norma após assinatura destes Diretores. Além disso, a Diretoria Executiva deliberou por solicitar uma avaliação jurídica junto à Holding acerca da recomendação da Comissão de Sistematização registrada na pauta 03 da ata de reunião interna 090-2021 (p.98).

PAUTA 02: (Sem Processo no SGPe) Processo Judicial AIRR-0000193-61.2019.5.12.0043 - Ex colaborador Henri: A Sra. Mariana informou que não há processo eletrônico do SGPe quanto ao assunto em pauta. A Sra. Luciellen, convidada para a discussão do assunto, contextualizou o tema e o elemento a ser deliberado pela Diretoria Executiva, isto é, autorização de agravo interno quanto ao processo judicial em pauta. a Dra Luciellen explanou que podemos interpor Agravo Interno (último recurso na esfera trabalhista). Ocorre, entretanto, que também fomos intimados da decisão proferida no processo (Ag-AIRR-0000015-78.2020.5.12.0043) que tem a mesma causa de pedir do processo acima mencionado (Recolhimento de FGTS de ex-colaboradores comissionados). O fato é que neste processo a decisão foi proferida já em grau de Agravo Interno (último recurso na esfera trabalhista) e nos foi aplicada uma multa por entender que o agravo é protelatório (multa de 5% do valor da causa/condenação). Sendo assim, após discussão, os Diretores Executivos deliberaram no sentido de não realizar o agravo interno, tendo em vista que houve condenação ao pagamento da multa em processo com mesmo fatos e fundamentos. Desta forma primando pelo princípio da economicidade processual, prestigiando a celeridade, instrumentalidade das formas e que o litígio seja solucionado de forma rápida e eficaz, bem como em evitar mais danos ao patrimônio da empresa, os Diretores Executivos levantaram a possibilidade de realizar a conciliação em processos que ainda estão em tramitação com o mesmo objeto.

PAUTA 03: PIMB 0000651/2021 - Cronograma Eleitoral: A Sra. Mariana abriu o processo eletrônico do SGPe em tela e realizou a exposição das principais peças aos membros. Após leitura dessas peças e discussão sobre seu teor, os Diretores Executivos deliberaram no sentido de encaminhar à ANTAQ a atualização do cronograma e solicitar dilação para 30 de outubro, com vistas ao transcurso do processo no CONSAD e na AGE.

6. DELIBERAÇÕES: A Diretoria Executiva da SCPAR Porto de Imbituba delibera no sentido de:

PAUTA 01: Solicitar uma avaliação jurídica junto à Holding acerca da recomendação da Comissão de Sistematização registrada na pauta 03 da ata de reunião interna 090-2021 (p.98).

PAUTA 02: Não realizar o agravo interno, tendo em vista que houve condenação ao pagamento da multa em processo com mesmo fatos e fundamentos. Desta forma primando pelo princípio da economicidade processual, prestigiando a celeridade, instrumentalidade das formas e que o litígio seja solucionado de forma rápida e eficaz, bem como em evitar mais danos ao patrimônio da empresa, os Diretores Executivos levantaram a possibilidade de realizar a conciliação em processos que ainda estão em tramitação com o mesmo objeto.

PAUTA 03: Encaminhar à ANTAQ a atualização do cronograma e solicitar dilação para 30 de outubro, com vistas ao transcurso do processo no CONSAD e na AGE.

7. ENCERRAMENTO: Sem mais para a ocasião, o Diretor-Presidente agradeceu os presentes e deu por encerrada a presente reunião.

Imbituba, 14 de setembro de 2021.

Fábio dos Santos Riera
Diretor-Presidente
(Assinado Digitalmente)

Fabício Santos Debortoli
Diretor-Administrativo e Financeiro
(Assinado Digitalmente)

José João Tavares
Diretor de Infraestrutura e
Logística
(Assinado Digitalmente)

Murilo da Silva Medeiros
Secretário *ad hoc*
(Assinado Digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **701YTQX0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **MURILO DA SILVA DE MEDEIROS** (CPF: 095.XXX.959-XX) em 15/09/2021 às 16:30:52
Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/02/2019 - 11:51:20 e válido até 26/02/2119 - 11:51:20.
(Assinatura do sistema)

✓ **FABRÍCIO SANTOS DEBORTOLI** (CPF: 027.XXX.219-XX) em 15/09/2021 às 16:39:26
Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/02/2021 - 10:38:41 e válido até 19/02/2121 - 10:38:41.
(Assinatura do sistema)

✓ **FABIO DOS SANTOS RIERA** (CPF: 981.XXX.997-XX) em 15/09/2021 às 16:42:00
Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/08/2020 - 17:56:35 e válido até 07/08/2120 - 17:56:35.
(Assinatura do sistema)

✓ **JOSÉ JOÃO TAVARES** (CPF: 215.XXX.409-XX) em 15/09/2021 às 17:31:17
Emitido por: "SGP-e", emitido em 10/08/2021 - 12:33:20 e válido até 10/08/2121 - 12:33:20.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UEINQI8xMzc3MV8wMDAwNDk2OF80OTc2XzlwMTIfNzAxWVRRWDA=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PIMB 00004968/2019** e o código **701YTQX0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.